

**DECISÃO SOBRE A ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA MARÍTIMA
INTEGRADA AFRICANA 2050
(ESTRATÉGIA AIM 2050)
Doc. Assembly/AU/16(XXII)Add.1**

A Conferência,

1. **REITERA** a importância geoestratégica dos mares e oceanos no desenvolvimento socioeconómico da África;
2. **RECORDA** a Declaração sobre o 50º Aniversário da OUA/UA na qual os Chefes de Estado e de Governo exprimiram seu compromisso de preservar, proteger e utilizar os espaços marinhos e os recursos marinhos em benefício do continente africano e de suas populações para a efectivação da segurança alimentar sustentável;
3. **RECORDA IGUALMENTE** a Decisão Assembly/AUDec.252 (XIII) adoptada pela 13ª Sessão Ordinária da Conferência da União realizada em Julho de 2009, em Sirte, Líbia, durante a qual a Conferência exprimiu a sua profunda preocupação sobre o recrudescimento da insegurança no sector marítimo africano e saudou as iniciativas tomadas pela Comissão, a fim de elaborar uma estratégia global e coerente para responder aos desafios e oportunidades ligados ao espaço marítimo africano;
4. **RECORDA AINDA** a Decisão [Decisão Assembly/AUDec.294 (XV)], da 10ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Julho de 2010, em Kampala, Uganda, segundo a qual a Conferência afirmou o seu apoio aos esforços desenvolvidos pela Comissão para o efeito, incluindo a elaboração de uma Estratégia Marítima Integrada de Gestão no domínio Marítimo do Continente;
5. **RECORDA FINALMENTE** o Comunicado da 387ª reunião do Conselho de Paz e Segurança da UA, realizada em Adis Abeba, a 29 de Julho de 2013, a nível ministerial, na qual o Conselho aprovou a Declaração Solene sobre Segurança Marítima, proclamada na Cimeira de Yaoundé, Camarões, a 24 e 25 de Junho de 2013, pelos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Comissão do Golfo da Guiné (CGG), e denominada Economia Azul/Oceânica, na Estratégia AIM 2050, e concebido como a “nova fronteira do Renascimento Africano”;
6. **APROVA** a Declaração de Adis Abeba, adoptada a 6 de Dezembro de 2012, na 2ª Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelas Questões Ligadas ao Mar, na qual os Ministros adoptaram a Estratégia AIM 2050, seu Plano de Acção de Operacionalização;
7. **RECONHECE** que os oceanos e mares de África são essenciais para o desenvolvimento sustentável do continente e que ocupam uma posição essencial no âmbito da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e na formulação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
8. **DECIDE IGUALMENTE** adoptar o Plano de Acção para implementar a Estratégia AIM 2050;

9. **DECIDE AINDA** manter a década 2015-2025 como a “Década Africana dos Mares e Oceanos” e a data de 25 de Julho como o Dia Africano dos Mares e Oceanos;
10. **SUBLINHA** que esta estratégia marítima requer, a nível dos países, a colaboração interinstitucional para a abordagem dos desafios e oportunidades ligados ao sector marítimo e o reforço da cooperação transfronteiriça e sub-regionais;
11. **SUBLINHA IGUALMENTE** a necessidade de estabelecer parcerias estratégicas que apoiem as iniciativas inerentes a implementação desta estratégia;
12. **SOLICITA** à Comissão da União Africana para que facilite a criação do Grupo de Trabalho Estratégico Especial para preparar os detalhes técnicos tendo em vista a rápida implementação da estratégia de AIM 2050, bem como da Zona Exclusiva Marítima Combinada, em conformidade com as Leis e Convenções Marítimas Internacionais;
13. **DESTACA** a importância de reforçar a capacidade dos Estados-membros para gerir as suas Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) como um importante bloco de construção para a implementação da Zona Marítima Exclusiva Combinada;
14. **APELA** aos Estados-membros que ainda o não tenham feito a que se tornem partes em todos os instrumentos internacionais pertinentes, incluindo a Carta dos Transportes Marítimos Revista;
15. **CONVIDA** as Comunidades Económicas Regionais e os mecanismos regionais a elaborar e adoptar uma estratégia regional de luta contra a pirataria, roubo à mão armada e outras actividades ilegais cometidas no mar, em coerência com a Estratégia AIM 2050;
16. **SOLICITA** ao Presidente da União e à Presidente da Comissão a procederem a consultas com as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais para impulsionar a adesão e congregar o maior apoio possível a favor da implementação da estratégia AIM 2050;
17. **EXORTA** o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e a Presidente da Comissão da UA para que apoiem os esforços de mobilização dos recursos necessários para a aplicação da presente Decisão;
18. **SOLICITA** à Comissão, no quadro da implementação, a levar a cabo uma avaliação das implicações estruturais e financeiras da Estratégia e a apresentar um relatório sobre a mesma à próxima sessão da Conferência em Junho de 2014.

2013

Decision on the adoption and
implementation of the 2050 Africa's
Integrated Maritime Strategy (2050
AIM STRATEGY) Doc.
Assembly/AU/16(XXII) Add.1

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/412>

Downloaded from African Union Common Repository